



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5808



EDITAL Nº 03/2025 – Aluno Especial – PPGPP (UFPI)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução n. 189/07-CEPEX, as inscrições para a matrícula de alunos especiais nas disciplinas do semestre letivo **2025.1**.

- Período, local de inscrições e horário: **de 26 a 28 de fevereiro de 2025**, pelo e-mail do Programa [\[mpp@ufpi.edu.br\]](mailto:mpp@ufpi.edu.br) (até às 23:59 minutos do dia 28/02/2025).
- Documentação: Preenchimento dos formulários disponíveis no **Anexo I** (indicando a disciplina que deseja cursar (limite de apenas 01 disciplina) e a justificativa do pleito), **Anexo II**, preenchido a partir do currículo comprovado e anexar o Currículo Lattes em PDF. Enviar a documentação em um único arquivo PDF.
- Critério de Seleção: Maior nota no Currículo Lattes, de acordo com a planilha do **Anexo II**, totalmente preenchida pelo(a) candidato(a). O critério de desempate será a titulação de Mestrado e depois será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- Encaminhar os formulários preenchidos, a documentação pessoal (CPF, RG, e-mail, telefone, diploma de Graduação ou de Mestrado), Currículo Lattes e comprovantes em arquivo único PDF.
- Os comprovantes devem ser exclusivamente de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos, trabalhos completos constantes de Anais de eventos científicos, experiência de docência superior ou na implementação de políticas públicas dos últimos 05 anos, **escaneados em um único arquivo em PDF**, enviado para o e-mail da seleção.
- Não será aceito o envio de documentação após o encerramento do período de inscrição.
- Observação importante: somente os itens elencados acima pontuam na análise de currículo.
- O candidato não pode ter matrícula ativa no SIGAA, seja como discente de Graduação ou Pós-Graduação.
- Resultado: dia **07 de março**, enviado para o e-mail informado pelo candidato na inscrição e no site do programa no SIGAA.
- Matrículas: dia **10 de março de 2025**, realizadas automaticamente pela secretaria do PPGPP.
- Comprovante de matrícula: será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a) informado no **Anexo I**.
- Início das aulas: **10 de março de 2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5808



As vagas disponíveis para aluno especial são nas disciplinas abaixo discriminadas:

Disciplinas	Professor(a)	Carga Horária	Dia/Horário	Vaga
A Questão Social e a Realidade Brasileira	Prof. ^a Dr. ^a Rosilene Marques Sobrinho de França	60 h	Segunda-feira 14:00 às 18:00 h	5
Gestão Pública e Controle Social	Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães	45 h	Quinta-feira 15:00h às 18:00 h	10
Tópicos de Economia Política	Prof. Dr. Juliano Vargas	45 h	Sexta-feira 15:00h às 18:00 h	5
Tópicos de Estado e Sociedade	Prof. Dra. Solange Maria Teixeira e Prof. Dra. Edineia Figueira dos Anjos Oliveira	45 h	Terça-feira 15:00h às 18:00 h	5
Tópicos Internacionais em Estado, Políticas Públicas, Urbanização e Cidadania	Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	45 h	Quinta-feira 15:00h às 18:00 h	5

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5808



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: _____ / _____ / _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Área da Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Foi bolsista? () sim () não Agência: _____ Período: _____

Disciplina que deseja crusar no PPGPP: _____

Justificativa: _____

_____, de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B1, B2 e B3 indexados	3	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B4 e B5 indexados	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS C indexados	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com Conselho Editorial	3	Sem Limite		
Experiência em Didática no Ensino Superior, por ano	1	Máximo de 2,0		
Experiência em gestão ou implementação de Políticas Públicas, por ano	0,5	Máximo de 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2020 a 2024.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e *on-line* não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão e implementação de políticas públicas só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.